



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL..... 5

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024..... 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025..... 5

GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO..... 6

RESULTADO NOMINAL
EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA..... 7

RESULTADO NOMINAL
REGIME PREVIDENCIÁRIO..... 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES	40.573.492-X

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Valéria Cristina José Erédia Fancio
OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. dos Arnaldos, nº 740 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar o Cartório do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Fernandópolis
VALOR MENSAL: R\$ 3.472,51 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 12/01/2026
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de fevereiro de 2025.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

COMPRASNET Nº. 90103/2024 PROCESSO Nº 254/2024
DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto
"Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o centro de Zoonozes, do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses", Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 103/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-

-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº. 099/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 82.982,90 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

ASSINATURA: 12/02/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO." ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 234/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2024.

Fernandópolis-SP, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VINÍCIUS VINCENTIN
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	321.363.779,54	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	159.754.495,56	49,71
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	173.536.440,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	164.859.618,90	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	332.392.413,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	71.479.916,58	21,50
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	398.870.896,25	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	459.602,39	0,14
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	73.126.330,98	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	53.182.786,17	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	23.267.468,95	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)
Divida Consolidada (I)	77.333.272,64	72.233.530,96
Deduções (II)	26.609.878,35	47.860.809,22
Ativo Disponível	53.460.516,36	44.158.615,45
Haveres Financeiros	715.627,08	5.355.734,28
(-) Restos a Pagar Processados	25.114.023,94	324.748,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.452.241,15	1.328.791,77
Divida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	50.723.394,29	24.372.721,74
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	576.024,10	515.342,27
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	50.147.370,19	23.857.379,47
Resultado Nominal	47.091.031,33	20.801.040,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	47.091.031,33	20.801.040,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Divida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da divida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Divida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC:SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Guilherme Setemo Sentinello | Página: 1/2 - 13/02/2025 12:11 | sdfcc.sfr



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição 1.618

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
SALDO			
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	236.553.406,57	236.553.406,57	260.025.596,54
Passivo Atuarial	236.553.406,57	236.553.406,57	260.025.596,54
Deduções (II)	186.882.227,36	214.016.606,57	218.066.346,48
Ativo Disponível	7.323,28	92.613,39	150.066,43
Haveres Financeiros	186.886.107,82	213.972.548,50	217.979.364,51
(-) Restos a Pagar Processados	9,80	9,80	9,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.193,94	48.545,52	63.074,66
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	49.671.179,21	22.536.800,00	41.959.250,06
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	49.671.179,21	22.536.800,00	41.959.250,06

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Atual (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	19.422.450,06		-7.711.929,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Controlador

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

CRC: SP267276/O-2

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Guilherme Setemo Sentinello | Página: 2/2 - 13/02/2025 12:11 | sdfcc.sfr